



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 16, DE 2022

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 22, de 2022, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor CLAUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Felipe Kury.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

06 de Abril de 2022





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

PARECER Nº , DE 2022

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 22, de 2022, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor CLAUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Felipe Kury.*

Relator: Senador **EDUARDO GOMES**

I – RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República submete para análise e deliberação do Senado Federal o nome do Senhor CLÁUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em vaga decorrente do término do mandato de FELIPE KURY, em consonância com o artigo 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.



Tal dispositivo constitucional estabelece a competência privativa dessa Casa Legislativa de aprovar a escolha de titulares de cargos que a lei determinar, após arguição pública, por voto secreto.

Passemos para análise do candidato.

II – ANÁLISE

O indicado possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual é indicado.

Segundo *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial, o Senhor CLÁUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA possui graduação em geologia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, e mestrado em geociências pela Universidade Federal Fluminense. Adicionalmente, possui especialização em administração pública pela Universidade Estácio de Sá, e em engenharia sanitária e ambiental pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Ele possui formação complementar na área de qualidade e gestão ambiental.

Profissionalmente, possui experiência na iniciativa privada como geólogo na área de petróleo, e de recuperação ambiental. No setor público desde a década de mil novecentos e noventa, passou pelo CEFET/RJ, como professor do curso de tecnólogo ambiental, pela Prefeitura de Niterói, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, e INMETRO, em que atuara na regulação técnica de produtos e ambiental.

Como servidor da ANP, desde 2005, atuou na análise de projetos de P, D&I, na elaboração do regimento interno da COMTEC, comitê técnico-científico com atribuições de estabelecer diretrizes para aplicação dos recursos advindos das cláusulas contratuais de investimento e pesquisa e desenvolvimento. Como Superintendente Adjunto de Dados Técnicos, exerceu função gerencial por sete anos e meio, melhorando o planejamento estratégico e os regulamentos setoriais. Desde 2017, tem atuado como Superintendente de Dados Técnicos naquela agência reguladora. Além disso, possui diversos trabalhos publicados em congressos e simpósios técnicos.



Em atendimento à alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o indicado declara:

i) não possuir parentes que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à atividade profissional em que ele atua;

ii) não possuir participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de entidades não-governamentais;

iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;

iv) não figurar como réu ou autor em ações judiciais;

v) não ter atuado, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais, ou em cargos de direção de agências reguladoras.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que o indicado atende às condições estabelecidas pelo art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, nos termos da alteração promovida pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

III – VOTO

Ante o exposto, e considerando que se cumpriu as exigências constitucionais, legais e regimentais, portanto, essa Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal possui condições de deliberar sobre a indicação do Sr. CLÁUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.



Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 06 de abril de 2022 (quarta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Dário Berger (MDB)	Presente	2. Carlos Viana (PL)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	3. Marcelo Castro (MDB)	
Eduardo Gomes (PL)	Presente	4. Kátia Abreu (PP)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Jader Barbalho (MDB)	
Eliane Nogueira (PP)	Presente	6. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
VAGO		7. Flávio Bolsonaro (PL)	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Giordano (MDB)	Presente	1. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	2. Soraya Thronicke (PSL)	
Roberto Rocha (PTB)		3. Plínio Valério (PSDB)	
VAGO		4. Lasier Martins (PODEMOS)	
VAGO		5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
Angelo Coronel (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Alexandre Silveira (PSD)	Presente	2. Otto Alencar (PSD)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	3. Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)			
Marcos Rogério (PL)	Presente	1. Chico Rodrigues (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PL)	Presente
Jayme Campos		3. Carlos Portinho (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Paulo Rocha (PT)	Presente
Fernando Collor (PTB)		2. Telmário Mota (PROS)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	1. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Weverton (PDT)	Presente	2. Alessandro Vieira (PSDB)	



Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 06 de abril de 2022 (quarta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

Marcos do Val

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Serviços de Infraestrutura**
Indicação de membros para a ANP e ANEEL**MSF 22/2022 - CLAUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA - ANP**

Início da Votação: 06/04/2022 10:21:10

Fim da Votação: 06/04/2022 12:40:37

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
EDUARDO BRAGA (MDB)	votou	2. Carlos Viana (PL)	votou
DÁRIO BERGER (MDB)		3. Marcelo Castro (MDB)	
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou	4. Kátia Abreu (PP)	
EDUARDO GOMES (PL)	votou	5. Jader Barbalho (MDB)	
ESPERIDIÃO AMIN (PP)	votou	6. Luis Carlos Heinze (PP)	não computado
ELIANE NOGUEIRA (PP)	votou	7. Flávio Bolsonaro (PL)	
VAGO		1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)			
GIORDANO (MDB)	votou	1. Rodrigo Cunha (PSDB)	
IZALCI LUCAS (PSDB)	votou	2. Soraya Thronicke (PSL)	
ROBERTO ROCHA (PTB)		3. Plínio Valério (PSDB)	
VAGO		4. Lasier Martins (PODEMOS)	
VAGO		5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
ANGELO CORONEL (PSD)		1. Carlos Fávaro (PSD)	votou
ALEXANDRE SILVEIRA (PSD)	votou	2. Otto Alencar (PSD)	
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS)	votou	3. Vanderlan Cardoso (PSD)	não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)			
MARCOS ROGÉRIO (PL)	votou	1. Chico Rodrigues (DEM)	votou
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	votou	2. Zequinha Marinho (PL)	não computado
JAYME CAMPOS		3. Carlos Portinho (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
JEAN PAUL PRATES (PT)	votou	1. Paulo Rocha (PT)	
FERNANDO COLLOR (PTB)		2. Telmário Mota (PROS)	votou
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
ACIR GURGACZ (PDT)	votou	1. Randolfe Rodrigues (REDE)	
WEVERTON (PDT)	votou	2. Alessandro Vieira (PSDB)	

Votação:TOTAL 19 SIM 19 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**Senador Dário Elias Berger**
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, EM 06/04/2022

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 22/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É REALIZADA ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SR. CLAUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA E APROVADA A SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA ANP, COM DEZENOVE VOTOS FAVORÁVEIS. JUNTADO O PARECER DA CI. À SLSF.

06 de Abril de 2022

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura